



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE URUAGU

A Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Uruaçu, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 1004-23.2015.4.01.8006, resolve:

HOMOLOGAR o IV Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito 2015, para formação de cadastro de reserva com fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção Judiciária Uruaçu, nos termos do resultado definitivo constantes dos autos supracitados.

Uruaçu, 09 de fevereiro de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Raquel Soares Chiarelli.

Raquel Soares Chiarelli
Juíza Federal Diretora da SSJ Uruaçu/GO